



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Esquema

LEI

Nº 1.982/2005

Altera dispositivos da Lei 1.733/2000 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Ficam criados cargos de Secretário Auxiliar I – Símbolo SA-I - Grupo Ocupacional X, constantes na Tabela 8 do Anexo I da Lei 1.733/2000, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
SA-I	SECRETÁRIO AUXILIAR	28	2º Grau Completo ou capacidade pública notória.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 21 DE MARÇO DE 2005.

Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal